

REGULAMENTO DO PASSATEMPO “EUROVISÃO EASYJET ANTENA 3”

1. Organização

O passatempo “Eurovisão Easyjet Antena 3” é promovido pela Easyjet em parceria com a Rádio e Televisão de Portugal, S.A., através do seu serviço de programas Antena 3 (doravante Antena 3) e decorrerá entre os dias 21 e 28 de abril de 2025.

2. Duração da Fase de Qualificação

A fase de qualificação decorre diariamente entre as 07h00 e as 10h00, de 21 a 25 de abril de 2025 (horário de Portugal Continental).

3. Como Participar

Durante o período da manhã, será transmitido no programa da Antena 3 “Manhãs da 3” um excerto de 45 segundos a um minuto de 1 (uma) canção concorrente nas sessenta e nove edições do Festival Eurovisão da Canção.

Os ouvintes devem:

- a) Ouvir a emissão da Antena 3 entre as 07h00 e as 10h00;
- b) Identificar a canção da Eurovisão transmitida (nome da canção e intérprete);
- c) Anotar a hora exata da transmissão e o respetivo dia.

4. Envio da Participação

No dia 25 de abril de 2025, entre as 09h30 e as 10h00, os participantes devem enviar por mensagem de WhatsApp para o número 924 125 258 (oficial da Antena 3) as suas respostas.

A mensagem deve conter:

- a) Os nomes das 5 canções da Eurovisão transmitidas e respetivos intérpretes;
- b) As horas exatas de transmissão das 5 canções.

5. Seleção dos Finalistas

Apenas os dois primeiros participantes a enviar corretamente todas as respostas completas e corretas dentro do prazo indicado serão selecionados como finalistas.

6. Condições de Participação

- a) A participação é aberta a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal.
- b) Cada concorrente pode participar apenas uma vez.
- c) Participações fora do horário indicado ou com respostas incompletas/incorrectas serão excluídas.

7. A Grande Final

A final realizar-se-á no dia 28 de abril de 2025, às 09h00, em direto no programa “Manhãs da 3”.

- a) Os dois finalistas responderão a 3 perguntas sobre os 69 anos da Eurovisão.
- b) O finalista que acertar nas 3 questões será o vencedor.
- c) Em caso de empate, será colocada uma pergunta de desempate.
- d) Ganha o finalista que responder primeiro e corretamente.
- e) Caso ambos os finalistas não acertem na questão de desempate, repetir-se-á o mesmo processo com uma nova pergunta até à obtenção da resposta correta.

7. Prémio

- a) O vencedor da final receberá:
 - 2 bilhetes para assistir à primeira semifinal da Eurovisão 2025, a qual terá lugar no dia 13 de maio, em Basileia, Suíça.
 - 2 bilhetes de avião (ida e volta) na companhia aérea Easyjet de Lisboa a Basileia, com saída no dia 12 de maio pelas 08:50h e regresso no dia 14 de maio pelas 21.00h.
 - 2 noites de estadia em quarto duplo em hotel pré-selecionado pela Easyjet.
- b) O prémio é pessoal e intransmissível, e não pode ser trocado por dinheiro ou outros bens.
- c) O prémio – viagens, estadia e bilhetes para o espetáculo – não inclui seguros.

8. Divulgação dos Resultados

- a) Os dois finalistas serão anunciados a 25 de abril, após validação das participações, no site Antena 3 e serão contactados pela produção do programa “Manhãs da 3”.
- b) O vencedor será conhecido a 28 de abril, em direto, durante o programa “Manhãs da 3”.

9. Disposições Finais

- a) A participação implica a aceitação integral deste regulamento.
- b) A Easyjet e/ou a Antena 3 reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o passatempo, por motivos devidamente justificados.
- c) Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação imediata do concorrente.
- d) A gestão de reservas e documentação necessária para usufruir do prémio é da responsabilidade do vencedor, em articulação com a organização da Easyjet.
- e) A Easyjet e/ou a Antena 3 e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo.
- f) A participação no presente passatempo está vedada a todos os trabalhadores ou membro dos órgãos sociais da Easyjet e/ou Antena 3 (incluindo RTP e/ou sociedades que com aquelas se encontrem em relação de grupo) e de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
- g) A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
- h) Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução deste passatempo, que não seja resolvido por mútuo acordo entre as partes, estas elegem como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.
- i) A Easyjet e/ou a Antena 3 não se responsabilizam por eventuais falhas ou atrasos na receção das mensagens por WhatsApp devidos, nomeadamente, mas sem limitação, a perturbações de rede, falhas informáticas, erros, perturbações e/ou falhas do prestador de serviços em linha e/ou dos operadores de telecomunicações.
- j) A Easyjet e/ou a Antena 3 reservam-se o direito de alterar estas regras sem aviso prévio, passando as novas regras a vigorar no ato da sua divulgação.